

PORTARIA DE VIAGEM Nº - 002/2018

O SR. JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES, CONTROLADOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Sr. (a) **Wanderson Gonçalves da Cruz**, ocupante do cargo de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, 03 (TRÊS) diárias para viagem a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 23,24 e 25 de maio de 2018, a fim de participar do Curso de Responsabilização de Pessoas Jurídicas Lei nº 12.846/13, promovido pela CGU-Controladoria Geral da União em parceria com o Ministério da Transparência.


§ 1º. O valor da diária é de R\$ 100,00 (TREZENTOS REAIS), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§ 2º. Fica o Controlador Geral do Município autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) da (s) referida (s) diária (s).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Madalena – CE, 21 de maio de 2018.



Juliano Oliveira Gonçalves
Controlador Geral